

PORTARIA Nº.81/2015-GAB/DG/REVOGAÇÃO de 23 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº023/2015 - GAB.SEC.SEGUP, de 14/01/2015, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, Jeannot Jansen da Silva Filho; R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 301/2011 - DGPC/DIVERSOS, de 11/07/2011, que CEDEU o servidor HILÁRIO MILTON DA SILVA JUNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5704243/1, à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 791761

PORTARIA Nº. 001/2015-DGPC/PA DE 20 JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 005/2015, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo nº. 028/2014-DGPC/PA, de 09/12/2014, publicada no DOE nº. 32789, Edição de 16/12/2014, em que requer prorrogação de prazo para conclusão do feito.

R E S O L V E:

I - Conceder prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria 028/2014-DGPC/PA, de 09/12/2014, a contar de 15/01/2015, conforme preceitua o art. 208 da Lei nº 5.810/94;

II - Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 791768

PORTARIA Nº. 101/2015-GAB/DG/REVOGAÇÃO de 28 de janeiro de 2015

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 58/2012 - DGPC/DIVERSOS, de 15/02/2012, publicada no Diário Oficial nº32.103, de 24/02/2012, que cedeu o servidor EDER MAURO CARDOSO BARRA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 700312, à Secretaria, de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 28/01/2015;

II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 791774

PORTARIA Nº. 94/2015-GAB/DG/REVOGAÇÃO de 28 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 010/2015 - GAB.SEC.SEGUP, de 08/01/2015, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, Jeannot Jansen da Silva Filho;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria nº29/2012/DGPC/DIVERSOS, de 31/01/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.090, de 02/02/2012, que cedeu o servidor MOISES SILVA DE SOUSA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 5692644, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 31/01/2015;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 791778

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria nº 031/2014-DGPC/PAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO

a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 146/2014-GAB/CGPC, de 08/04/2014, instaurada para apurar suposta prática de agressões físicas aos presos custodiados na Delegacia de Porto de Moz, fato constatado em 31/03/2014 e atribuído, em tese, aos servidores VINÍCIUS SOUSA DIAS e CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - Delegados de Polícia Civil, LUIZ DIAS DO LAGO FILHO, RAIMUNDO JOSÉ MENDES, DEYVID ANTÔNIO LIMA GÔES, GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO, ALESSANDRO DINIZ DO ESPÍRITO SANTO e FRANCISCO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE - Investigadores de Polícia Civil, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO

a comunicação efetuada pela Juíza Titular da comarca de Porto de Moz, Dra. Fernanda Azevedo Lucena de que ao entrar em contato com o servidor VINÍCIUS SOUSA DIAS - Delegado de Polícia, teria sido insultada pelo mesmo, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO

a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2014.000087-3-DCRIF, em que os servidores CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - Delegado de Polícia Civil e LUIZ DIAS DO LAGO FILHO - Investigador de Polícia Civil foram indiciados pela prática de crime previsto no artigo 129, caput c/c artigo 13, § 2º, alínea "a", do CPB e o servidor VINÍCIUS SOUSA DIAS NASCIMENTO - Delegado de Polícia Civil, indiciado pela prática de crimes previstos nos artigos 230 e 232, da Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO

os termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público em desfavor dos servidores CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - Delegado de Polícia Civil, LUIZ DIAS DO LAGO FILHO, RAIMUNDO JOSÉ MENDES, DEYVID ANTÔNIO LIMA GÔES, GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO, ALESSANDRO DINIZ DO ESPÍRITO SANTO e FRANCISCO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE - Investigadores de Polícia Civil pela prática de crime previsto no artigo 1º, inciso II c/c artigo 1º, § 4º, inciso I, da Lei nº 9.455/97 e do servidor VINÍCIUS SOUSA DIAS NASCIMENTO - Delegado de Polícia Civil, pela prática de crime previsto no artigo 1º, inciso II c/c artigo 1º, § 4º, inciso I, da Lei nº 9.455/97 e artigo 331, do C.P.B.;

CONSIDERANDO

a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores VINÍCIUS SOUSA DIAS (Matrícula nº 5894804/1) e CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO (Matrícula nº 57193010/1) - Delegados de Polícia Civil, LUIZ DIAS DO LAGO FILHO (Matrícula nº 57190530/2), RAIMUNDO JOSÉ MENDES DE SOUZA (Matrícula nº 57233642/1), DEYVID ANTÔNIO LIMA GÔES (Matrícula nº 57200427/2), GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO (Matrícula nº 5619181/1), ALESSANDRO DINIZ DO ESPÍRITO SANTO (Matrícula nº 5853524/1) e FRANCISCO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE (Matrícula nº 5886970/1) - Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XX, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II - DESIGNAR os servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

***Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 32.813, de 22/01/2015.**

Protocolo 791741

Portaria nº 00070/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/01/2015

CONSIDERANDO: teor do Memº. nº 173/15-DD/CGPC de 19/01/15, firmado pelo DPC Paulo César Melo da Silva, referente aos autos da AAI nº 0198/14-GAB/CGPC de 22/05/14, no qual solicita adendo do nome do servidor, I.J.P.Q., mat. nº 5411971, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à Portaria nº 0198/14-GAB/CGPC de 22/05/14, incluindo o nome do servidor acima, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Portaria nº 00071/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/01/2015

CONSIDERANDO: teor do Memº. nº 164/15-DD/CGPC de 15/01/15, firmado pelo DPC Paulo César Melo da Silva, referente aos autos da AAI nº 0419/14-GAB/CGPC de 28/10/14, no qual solicita adendo do nome do servidor, J.R.B.B., mat. nº 57192632, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à Portaria nº 0419/14-GAB/CGPC de 28/10/14, incluindo o nome do servidor acima, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Portaria nº 00072/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/01/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0425/14-GAB/CGPC de 28/10/14, que apurou responsabilidades, face Despacho/COINT/CGPC de 06/10/14, no qual consta que policial civil, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Michela Paz Santos, fato ocorrido em 22/06/14, na DEAM/Santarém, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0425/14-GAB/CGPC de 28/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Portaria nº 00073/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/01/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0328/14-GAB/CGPC de 22/08/14, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 17/07/14, no qual consta que policiais civis lotados na 12ª RISP/DP de Óbidos, teriam, em tese, deixado de adotar providências legais, a quando das declarações da Sra. Socorro Nunes Pinheiro, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0328/14-GAB/CGPC de 22/08/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Portaria nº 00074/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/01/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0389/14-GAB/CGPC de 16/10/14, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 20/08/14, no qual consta a ausência, em tese, de servidores da DP de Óbidos, fato ocorrido em 21/06/14, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0389/14-GAB/CGPC de 16/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Portaria nº 00075/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/01/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0214/13-GAB/CGPC de 05/04/13, que apurou a conduta do servidor, C.P.S.O., mat. nº 5623189, face o Despacho/COINT/CGPC de 15/03/13, referente ao Of. nº 025/14-CRPC/BMA, no qual consta que o servidor,